

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 28, de 10 de agosto de 2023**

**A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei***, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 2221/2023-SJRDIRENS, de 04-08-2023; RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Subsequentes, de Graduação e de Pós-Graduação, para o ano letivo de 2023, do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, aprovados pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 4, de 13 de janeiro de 2023, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.000015/2023-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 08/08/2023, às 19:08,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 10/08/2023, às 17:08,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/203996>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe